LEI N°032/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a criação de vaga para emprego permanente tutelado pela C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, dando outras providências legais que específica"

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Emenda Constitucional n.° 19, combinado com os artigos 30, I e 37, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1°. - Esta Lei dispõe sobre a criação de vagas para emprego permanente tutelado pela C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, a ser provido pelo CONCURSO PÚBLICO JÁ REALIZADO, observando-se a ordem de classificação, adequando-os ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme as disposições contidas na Emenda Constitucional n.° 19, combinado com o artigo 37, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 2°. - Para dar cumprimento às disposições desta Lei fica instituído e incorporado ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, 02 VAGAS PARA EMPREGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, CARGA HORÁRIA DE ATÉ 30 HORAS SEMANAIS, VALOR DA HORA AULA R$9,00.

Artigo 3° - Os custos decorrentes da presente lei onerarão os recursos próprios da municipalidade consignados no Orçamento Vigente, guardando consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal n° 4.320/64, e da Lei Complementar n° 101/2000.

Artigo 4° - Nos termos do artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro presente e nos dois subseqüentes, guardam consonância com os limites de despesas com pessoal nos exercícios abrangidos, estando as despesas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 5°. - As despesas com a execução desta lei, onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da lei.

Artigo 6°. - Esta Lei retroagirá seus efeitos na data de homologação do concurso, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 16 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

RODRIGUES & ROSSETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB 10.186

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Planalto
PERÍODO: Exercícios de 2013, 2014 e 2015

I - DO MOTIVO

Resolveu o Prefeito Municipal de Planalto, para um melhor funcionamento do executivo municipal, e diante da necessidade em atender a Rede Escolar Municipal, encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal com a finalidade de criar vagas para o cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, CARGA HORÁRIA DE ATÉ 30 HORAS SEMANAIS**, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Considerando que o gasto mensal (caso as vagas sejam preenchidas) será em torno de R$ 5.803,00, o gasto total para o exercício de 2013 será de R$ 46.424,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), já considerados os encargos sociais e trabalhistas.

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) EXERCÍCIO DE 2013

- Déficit Financeiro em 31/12/2012	*(98.403,00)*
+ Receita esperada para o exercício 2013	17.150.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2013	17.051.597,00
- Despesas estimadas para 2013	16.807.000,00
- Acréscimo das despesas totais c/ pessoal	46.424,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2013	198.173,00
. Impacto Orçamentário	0,27%
. Impacto Financeiro	0,26%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 2% (dois por cento) da receita total esperada	

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2013 conforme proposta orçamentária para o exercício,
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2013 (-) o percentual da expectativa de superávit financeiro R$ 17.150.000,00 - 2% (343.000,00) = R$ 16.807.000,00.

✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor referente à criação de acordo com o projeto, conforme demonstrado. R$ 5.803,00 x 8 meses = 46.424,00.

b) EXERCÍCIO DE 2014

- Superávit Financeiro em 31/12/2013	*198.173,00*
+ Receita esperada para o exercício 2014	18.008.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2014	18.206.173,00
- Despesas estimadas para 2014	17.827.920,00
- Acréscimo das despesas totais c/ pessoal	23.212,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2014	355.041,00
. Impacto Orçamentário	0,13%
. Impacto Financeiro	0,12%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 1% (um por cento) da receita total esperada	

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2013, acrescida de 5% relativo a uma expectativa inflacionária e de crescimento da economia.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2014 (-) o percentual da expectativa de superávit financeiro = R$ 18.008.000,00 - 1%.
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor referente a despesa mensal calculada para os 12 meses e 13° - a despesa apurada em 2013. (69.636,00 - 46.424,00 = 23.212,00).

c) EXERCÍCIO DE 2015

- Superávit Financeiro em 31/12/2014	*355.041,00*
+ Receita esperada para o exercício 2015	19.000.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2015	19.355.041,00
- Despesas estimadas para 2015	18.810.000,00
- Acréscimo das despesas totais c/ pessoal	3.482,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2015	541.559,00
. Impacto Orçamentário	0,02%
. Impacto Financeiro	0,01%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 1% (um por cento) da receita total esperada	

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2014, acrescida de 5% relativo a uma expectativa inflacionária e de crescimento da economia.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2015 (-) o percentual da expectativa de superávit financeiro = R$ 19.000.000,00 - 1%.
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor referente a atualização inflacionaria (em torno de 5% ao ano) sobre o valor das despesas previstas para o exercício de 2013 e 2014. (46.424,00 + 23.212,00 = 69.636,00 x 5% = 3.482,00).

III - DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas do exercício de 2013 consideramos o valor do orçamento, já para o exercício de 2014 e 2015 consideramos um crescimento da ordem de 5% (cinco por cento).
- Para as despesas com pessoal, consideramos um índice inflacionário da ordem de 5% (cinco por cento) para 2014 e 2015.
- Tais estimativas estão baseadas nos números divulgados pelo Banco Central do Brasil, como sendo os números com os quais o Governo Federal estará trabalhando no período.

IV - DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e que as mesmas não ocasionarão impacto orçamentário e financeiro na execução do exercício uma vez que as mesmas já são realizadas através de contratação de empresa para prestação de serviços, portanto, já estão previstas no orçamento municipal.

Prefeitura do Município de Planalto/SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 16 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL